



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Sexta-feira • 3 de Maio de 2024 • Ano XXV • Nº 2117

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTU5NJU1MZEYNDYYREQ5ND

Portarias



Dispõe sobre a progressão funcional de servidor público municipal, e dá outras providências.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e no artigo 13, I, alínea c, da Lei 318, de 21 de junho de 2017, que trata do Plano de Cargo e Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional ao servidor adiante nominado:

NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA Nº	CARGO	NÍVEL	
			DE	PARA
ALICIETE JESUS DE SANTANA	19	Agente Comunitário de Saúde	02	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data desta portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 03 de maio de 2024.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71